



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0147/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO À SAÚDE**, os advogados **LUÍS FERNANDO MARIANI WANDERLEY RIBEIRO, OAB/BA 45230; GABRIEL VIANNA CAVALCANTE FERNANDEZ, OAB/BA 58485; RODRIGO CAMARÃO SANTANA, OAB/BA 35641.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA